



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192  
Disponibilização: 19/10/2018  
Publicação: 19/10/2018

## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.290, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes Estagiários:

- I - TARIK DA SILVA MOTA, a contar de 31 de agosto de 2018;
- II - ALAN CARLOS DELANES MARTINS, a contar de 1º de setembro de 2018;
- III - ADANILDE FERREIRA MENDES, a contar de 15 de setembro de 2018;
- IV - SÉFORA QUIRINO DE MORAIES, a contar de 15 de setembro de 2018;
- V - ROBSON LUIZ ALBUQUERQUE DA SILVA, a contar de 23 de setembro de 2018; e
- VI - TARCIANE APARECIDA CORSINI, a contar de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 19/10/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3404878** e o código CRC **B090D67A**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.374031/2018-01

SEI nº 3404878